

AULA ABERTA

DISCIPLINA
CLÁSSICOS E CONTEMPORÂNEOS
SOBRE FAVELAS

A HISTÓRIA SOCIOJURÍDICA DAS FAVELAS CARIOCAS



**RAFAEL
SOARES
GONÇALVES**

04/04

(quinta)
13h às 16h

IESP | Rua da Matriz 82, Sala Olavo Brasil, Botafogo | RJ



IVRA

Decreto nº 1.187 de 4 de junho de 1853, que determinava a aplicação do Decreto nº353 de 10 de julho de 1845 sobre o desmonte do Morro de Santo Antônio:

“Contento outrossim que várias ruas se projectão no mencionado morro de Santo Antônio, e nellas edificações de prédios que sem dúvida augmentarão excepcionalmente o custo do útil senão necessário desmoronamento; tornando-se a edificação da cidade por esta forma não só mais defeituosa, **como ameaçadora a sua população com construções pouco sólidas, pondo em risco, por ocasião das grandes chuvas, a segurança dos habitantes de taes prédios, e causando grave inconveniente aos que habitam nos terrenos contíguos** ».

Fonte: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - Código: 46-3-48.

Affonso Pinto de Oliveira, comandante do 7o Regimento, interveio pessoalmente, posicionando-se, em 3 de fevereiro de 1898, junto ao Ministério da Guerra, em favor da permanência dos moradores no Morro de Santo Antônio:

“Dando cumprimento ao vosso despacho exarado na inclusa informação prestada pelo Sr. Major Araripe Meirelles, digno official técnico da repartição de quartel Mestre General, sobre os inclusos papéis relativos à reclamação que faz a prefeitura do Distrito Federal contra a construcção de diversos barracões feitos por praças deste corpo, os quaes me foram enviados pelo Sr. Director da Secretaria da Guerra em offício da 1º do corrente, **tenho a informar-vos que effectivamente existem alguns casebres de madeira construídos por praças deste batalhão que declaram ter para isso obtido licença do fallecido Coronel Antônio Moreira Cesar e outros antecessores.** Esses casebres, porém, **conquanto desprovidos de esgotos conservam-se em tal estado de asseio que me parece não causar perigo à saúde pública nem à vida de seus moradores. Attento ao grande número de praças casados neste batalhão e a deficiência de casas nas proximidades deste quartel em condições de serem por ellas habitadas, pois que todas são de elevados preços e ainda à conveniência ao serviço e à disciplina,** me parece, podem ser tolerados os ditos casebres e nesse sentido peço a vossa intervenção, certo de que além de poupados grande sacrificio pecuniário às praças que os ocupam, **evitareis prejuízos à saúde dos mesmos que se verão obrigados a procurar estalagens, onde não pode este commando intervir no asseio que devem observar.** Remetto-vos à inclusa relação das praças moradores nos referidos casebres e que se julgam com direito de posse.”

Artigo 33 do Decreto municipal nº 762 de 1o de junho de 1900: estipulou que :

"os barracões toscos não serão permittidos, seja qual for o pretexto de que se lance mão para obtenção da licença, salvo nos morros que ainda não tiverem habitações".

Cortiços



Reformas urbanas



DESCENDO O CASTELLO



Ella : — Você me disse que isto aqui era uma terra civilisada... Muito bonita civilisação ! Antes o meu arraial do sertão !... Querem arrasar o morro ? Pois arrasem, mas, se não ha casas, façam barracões para a gente pobre ! Isto assim é uma pouca vergonha de desafôro, que, se eu fosse homem, havia de pintar o diabo !

Elle : — Cala-te, mulher ! Cala-te e vai puxando com a trouxa ! Isto aqui é como em toda a parte : tratam-se os ricos nas palminhas das mãos e os pobres aos ponta-pés ! Mas o dia da nossa vingança ha de chegar. Olá, se ha de !...

O Jornal Correio de Manhã de 1907

Entrevista com o ex-soldado João Carlos de Andrade:

“Alugué, Uai! A gente não paga nada: o morro é do governo. Lá p´ra baixo, sim, é d´um inglez que aluga, mas d´água p´ra cima, como isto já teve baterias, é assim como um veterano, é militá reformado. A gente chega, escoie um canto, finca os esteio, barreira e fica morando.” (...)

« Aqui ? Vosmecê não vê que isto tá fora do mundo ? »

Jornal do Commercio de 11 de dezembro de 1913

"Ainda há quem encontre recursos no Poder Judiciário para dilatar, protelar e até annullar a ação da autoridade. **E assim se explica, como e porque tem sido infructífero, em muitos casos, o esforço da Directoria da Saúde Pública.** Não é difícil apresentar casos concretos. Quem há ahi que não lastime e censure, por exemplo, a situação em que se vê esta cidade, cingida de bellos morros e collinas, aquelles e estes, porém, hediondamente, enxertados de barracões toscos e de casebres de horrível aspecto, fétidos, repellentes, abrigando moradores de ambos os sexos, em inteira promiscuidade, sem água e sem esgotos. Só o morro da Favella tem 219 habitações desse gênero, o de Santo Antônio 459, vivendo em ambos uma população de perto de 5.000 almas. Em 7 districtos sanitários urbanos contaram os meus auxiliares 2 564 barracos. Com 13 601 habitantes. E porque não se providencia contra uma tal situação ? Não é este o lugar para explanar o assumpto, sob todas as suas variadas faces. **Basta-nos todavia saber que a autoridade sanitária bem intencionada, não pode prosseguir na limpeza do morro de Santo Antônio, devido a um mandado de manutenção em devida forma concedido ao explorador do mais hediondo e repellente desses barracões.**"

Manifestação de Carlos Leite Ribeiro sobre o Decreto nº 2 636 de 30 de setembro de 1914:

« ahi estão, repito, presos ao nosso viver como os tentáculos do polvo ao corpo que lhe é presa, costumes anacrônicos, dignos de Benguela e Moçambique, não próprios de uma cidade civilizada e sim de uma aldeia, mas aldeia sem governo, de populacho sem cultura, de multidão semi-selvagem.

As infectas pocilgas dos morros de Santo Antônio, Favella, Babylônia e outros, talvez inferiores às cubatas dos cafres de Zululândia ; a rédua de indivíduos que, esfarrapada, mulambenta, semi-nua, a todas as horas do dia e da noite busca água, em velhas latas à cabeça, no chafariz da Carioca, situado este a poucos metros de distância da nossa principal artéria, bem defronte do maior dos nossos hotéis, onde pousa grande número dos forasteiros que visitam esta cidade; as velhas pretas esqueléticas, do typo exposto bem no primeiro plano de um estapafúrdio quadro preso nas paredes dessa sala – triste herança do tráfico de carne humana com que nossos antepassados enlamearam a história dos nossos primeiros dias ».



2 Entretanto, a discreta folha de parra, que occultava os nossos defeitos, foi arrebatada antes de tempo! o Rio ainda conserva espectaculos pouco edificantes, que, a cada passo, se desenrolam deante de nós.



3 A quem compete, Snr. dr. Calmon, acabar com a scena irritante da remaria quotidiana de miseraveis que, em busca do precioso liquido, descem o morro de Santo Antonio em direcção ao chafariz da Carioca?...

1 Não ha carioca extremado capaz de negar a remodelação "yankee" do Rio de Janeiro. Todos aquelles que habitam a nossa encantadora capital alludem em gestos de ufania a civilização, á fidalga dama até então desconhecida de todos nós, e que, summa apoliteense de luz, atravessa os nossos costumes.



Compõe-se esta precissão picareasca de pretos curvados ao peso de latas de kerozene, pendentes de um pedaço de páo;



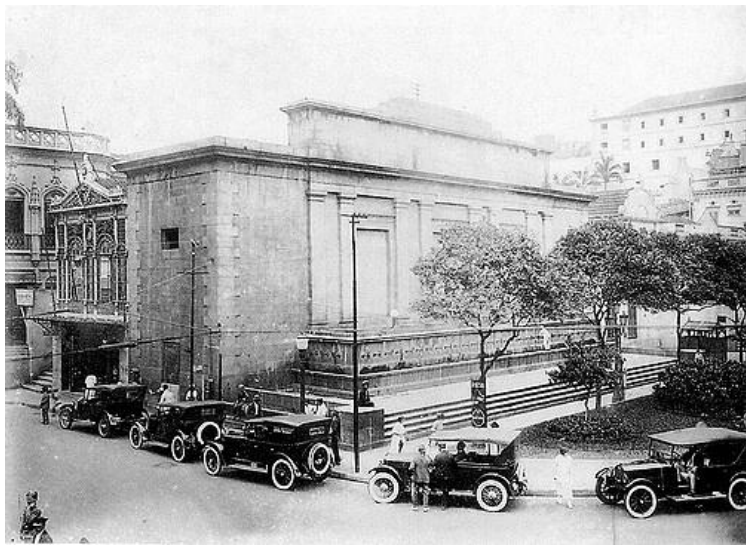
de creanças que, reunindo todas as forças de seus musculos, levam para casa aquillo que não se nega a um moribundo.



É é mais uma preta decotada... Uma negrinha beicuda... Um moleque peralta.

Emfim, um rosario de calamidades, que podia perfectamente deixar de se exhibir, si houvesse na civilizada capital de hoje esta simples coisa:

AGUA!



Um espaço racializado

14.04.28 (Guevara)



28.01.1920 (J.Carlos)



Mapa racial de pontos: Zona sul do Rio de Janeiro
A estreita relação entre raça, renda e local de moradia



Mapa racial de pontos: Zona sul do Rio de Janeiro
A estreita relação entre raça, renda e local de moradia

Renda domiciliar per capita:

- CLASSE A (> que 10 SM)
- CLASSE B (5 a 10 SM)
- CLASSE C (2 a 5 SM)
- CLASSE D (1 a 2 SM)
- CLASSE E (1/8 a 1 SM)

Salário mínimo(SM) = R\$ 510,00 (2010)

Visita de Marinetti em 17 de maio de 1926 (Correio da Manhã de 19 de maio de 1926)

« A situação evoluiu. As autoridades portaram-se à altura dos acontecimentos. A polícia não podia permanecer em pelotões no morro. **Veio uma perfeita situação de entente-cordiale com os mais prestigiosos dungas. As autoridades da zona tacitamente delegavam poderes a esses obedecidos, homens fortes que passaram officiosamente a agir como representantes do commisário.**

Só assim se resolveu o problema da pacificação lenta da favella. Dentro em pouco, com taes « o hos » de autoridade, foram as providências preventivas sendo adoptadas. Os botequins, as bodegas foram sendo fechadas, cedo. As pendências foram sendo resolvidas com o prestígio dos chefes amigos das autoridades.

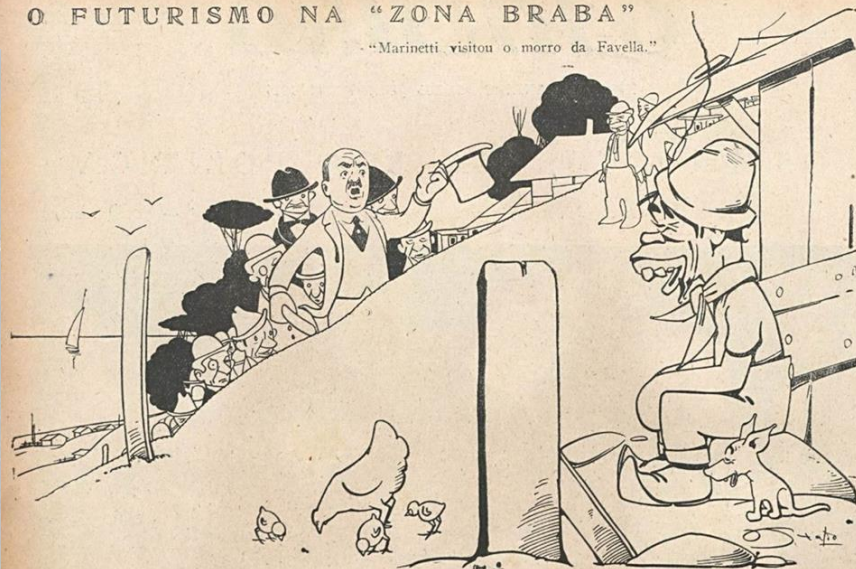
Hoje, a Favella, já às 8 horas, quasi toda dorme, e não há casas abertas. O chefe dá exemplo, fechando cedo o seu botequim ; e entregando-se ao seu interior. (...)

A polícia, por defficiência de pessoal para o policiamento das zonas escusas, lança mão, na favella, de próprios elementos dali, para a manutenção da ordem. Creou, assim, duas entidades com autoridades toda local, prestigiando-lhes a acção, de modo que os pequenos factos, esses casos de todos os dias, que preocupam sobremaneira a acção das nossas autoridades, são ali mesmo resolvidos. Há na Favella dois bandos perfeitamente organizados, com as suas zonas restritas, de modo que um não invade as atribuições do outro, auxiliando-se, porém quando a necessidade o exige.



O FUTURISMO NA "ZONA BRABA"

— "Marinetti visitou o morro da Favella."



MARINETTI — Io sono il maggiore riformatore de questa "bagunça" artistica e literaria. Capisce, signor Marcolini?
MARCOLINO — O cachorrinho não morde, não "sinhò". Pôde "passá"...

MARINETTI NA FAVELLA



Recepção a Marinetti na 1ª Sociedade da Favella

Lei nº 2 087 de 19 de janeiro de 1925

Questão estética - Proibição das casas de madeira:

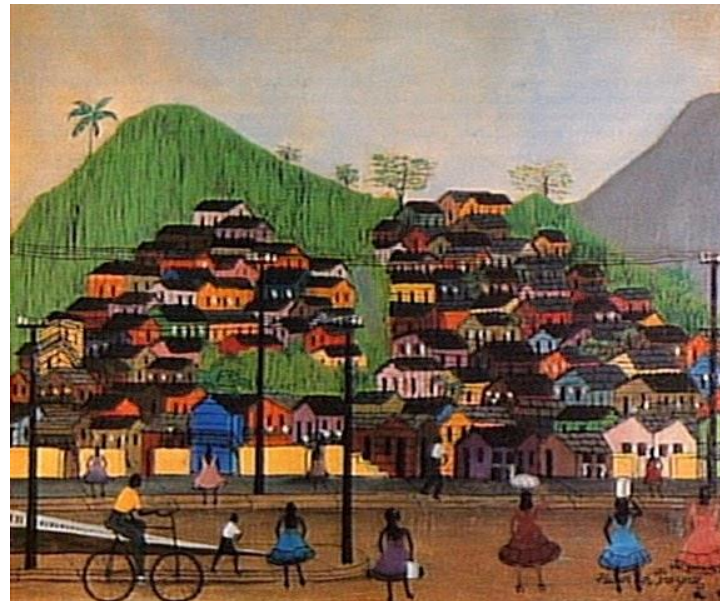
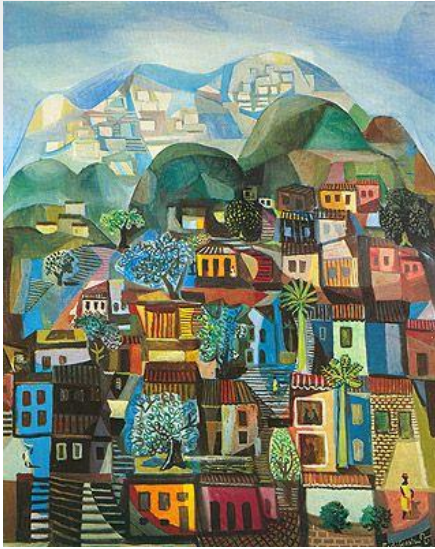
Art 95 : as dependências dos prédios que forem vistos do lado do mar, edificados nos morros das Primeira e Segunda Zonas, **deverão ficar occultas por muros**, sendo proibido, em taes circunstâncias, o emprego de cercas de zinco ou outras, que lhes sejam comparativas."

Plano Agache:

O artigo 2º do Título 1 do anexo do projeto de Leis Sociais

A insalubridade não se limitava mais a descrever as casas, mas todos os espaços definidos como favelas: **"Relativamente às casas da 'Favela', que não são numeradas e estão situadas em vias não classificadas, esse conjuncto será sempre considerado insalubre (...)."**

Os Modernistas e as favelas



T U D O P E R D I D O ! . . .

“O prefeito quer embellezar os morros do Pinto e Favella, fornecendo-lhes bondes, luz, esgotos, etc.”



ELLA — Então, “seu” Narciso ?

— Uma vergonha, D. Rosinha, uma miseria, um grande desamor às tradições.

Pedro Ernesto e as Favelas

- a) Instalação dos primeiros serviços, tais como escolas.
- b) Reconhecimento das escolas de Samba e associações de Moradores como interlocutores
- c) Visitas frequentes às favelas e ao subúrbio



Visita do Prefeito Dr. Pedro Ernesto ao Morro de São Carlos

Código de Obras de 1937

« Artigo 349 : A formação de favelas, isto é, **de conglomerados de dois ou mais casebres regularmente dispostos ou em desordem, construídos com materiais improvisados e em desacordo com as disposições deste decreto, não será absolutamente permitido.**

§ 1º - Nas favelas existentes é absolutamente proibido levantar ou construir novos casebres, executar qualquer obra nos que existem ou fazer qualquer construção.

§ 2º - A Prefeitura providenciará por intermédio das Delegacias Fiscais, da Diretoria de Engenharia e **por todos os meios ao seu alcance para impedir a formação de novas favelas ou para a ampliação e a execução de qualquer obra nas existentes, mandando proceder sumariamente à demolição dos novos casebres, daqueles em que fôr realizada qualquer obra e de qualquer construção que seja feita nas favelas.**

§ 3º - Verificada pelas Delegacias Fiscais ou pela Diretoria de Engenharia, a infração ao presente artigo, deverá o fato ser levado com urgência ao conhecimento da Diretoria de Engenharia que, depois de obtida a necessária autorização do Secretário Geral de Viação e Obras Públicas, mandará proceder à demolição sumária, independentemente de intimação e apenas mediante aviso dado com 24 horas de antecedência.

§ 4º - A demolição será precedida de despejo, quando necessário, feito também sumariamente, requisitando-se, se conveniente, o auxílio da força pública.

§ 5º - **Tratando-se de favela formada ou construída em terreno de propriedade particular, será o respectivo proprietário passível,** pela infração das disposições do presente artigo e seu §1º, da aplicação de multa correspondente à execução de obra sem licença e com desrespeito ao zoneamento.

§ 6º - A multa estabelecida pelo § 5º será aplicada em relação a cada casebre construído ou a cada casebre em que for executada qualquer obra, independente da demolição sumária, cujas despesas serão cobradas do proprietário do terreno, administrativa ou executivamente, sendo neste último caso acrescidas de 20%.

§ 7º - **Quando a Prefeitura verificar que existe exploração de favela pela cobrança de aluguel de casebres ou pelo arrendamento ou aluguel do solo, as multas serão aplicadas em dobro**, observado o que prescreve o §4º do artigo 348, no caso de ultrapassar , o montante da multa a ser aplicada, da importância de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00).

§ 8º - A construção ou armação de casebres destinados à habitação, nos terrenos, pateos ou quintais dos prédios, fica sujeita às disposições deste artigo.

§ 9º - A Prefeitura providenciará como estabelece o Título IV do Capítulo deste Decreto **para a extinção das favelas e a formação, para substituí-las, de núcleos de habitação de tipo mínimo** ».

Parques proletários:

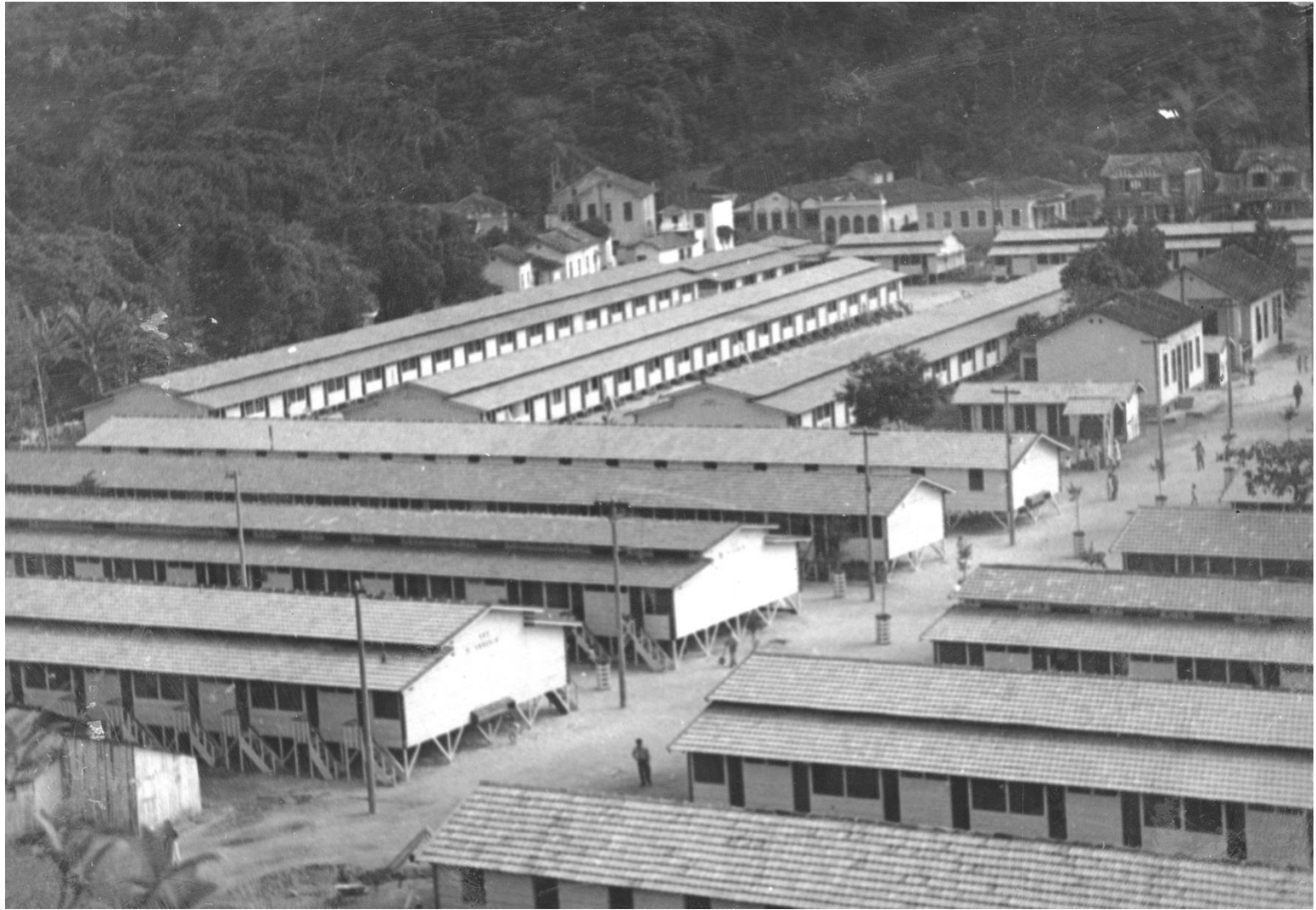
Ofício do Dr. Jesuino Albuquerque, Secretário-Geral da Secretaria de Saúde e de Assistência Social, endereçado no dia 4 de fevereiro de 1944 ao Prefeito do Rio de Janeiro.

“Senhor Prefeito,

I – Considerando que os Parques Proletários, construídos pela prefeitura do Distrito Federal, sob orientação desta secretaria geral, estão localizados em terrenos ainda não pertencentes à Municipalidade **e muito valorizados para que neles sejam localizadas habitações operárias, por isso mesmo ali construídas de madeira, de tipo provisório.**

II – Considerando que as casas podem ser transferidas ou demolidas, em qualquer época e praticamente sem prejuízo para a prefeitura, **em face de valorização dos terrenos e da compensação** que oferecem os trabalhos de recuperação social e de amparo que ali se realizam.”

Fonte: Ofício n° 206 de 4 de fevereiro de 1944 (Arquivos FIOCRUZ. Coleção : Victor Tavares de Moura. Código n°VT/MS/19390207, caixa n°2).





Batalha do Rio de Janeiro

Correio da Manhã (maio de 1948)

« Sabemos que o problema das favelas tem origens profundas. Sabemos, igualmente, de suas consequências imensas. Mas também sabemos que a decisão de enfrentar este problema depende do povo. **E da sua disposição dependerá a própria consolidação da Democracia. (...) eis que objetivamente nos propomos a desencadear na cidade uma grande batalha, a Batalha do Rio de Janeiro ».**

« **Se o governo quer eliminar as fontes do comunismo, começa por deixar que se melhorem as condições de vida dos favelados.** Se os defensores da liberdade, que o governo ameaça por suas providências policiais, querem contê-lo, comecem por trabalhar para aliviar a tensão criada pela existência de focos de miséria de que se alimentam, ao mesmo tempo, os comunistas e a polícia, para se devorarem entre si, devorando, en passant, as garantias constitucionais. »

« Que será que o Código de destruição pretende significar como 'derespeito ao zoneamento' ? Em que local da cidade, senhores urbanistas, podem ser contruídas, não digamos favelas, mas núcleos de habitação popular ? **Mas por favor não digam Marechal Hermes, e subúrbios outros da Zona Norte da cidade.** Se é assim, nada feito. Não se resolve o problema das favelas exigindo que um operário ou todos que trabalham na Zona Sul, e hoje residem nas favelas próximas ao seu local de trabalho, que morem na melhor das casas populares, **mas tenham de ser pingente, às cinco da manhã e pingentes às cinco da tarde nos trens e veículos da cidade. »**



BATALHA DAS FAVELAS

- Que é isso?
- Ouvi dizer que vai se travar a Batalha do Rio de Janeiro aqui na Favela. Quero defender meu barraco ...

O censo de 1948:

« Não é de surpreender o fato de os pretos e pardos prevaleceram nas favelas. Hereditariamente atrasados, desprovidos de ambição, e mal ajustados às exigências sociais modernas, fornecem em quase todos os nossos núcleos urbanos os maiores contingentes para as baixas camadas da população. (...) **O preto, por exemplo, via de regra não soube ou não pôde aproveitar a liberdade adquirida e a melhoria econômica que lhe proporcionou o novo ambiente para conquistar bens de consumo capazes de lhe garantirem nível decente de vida. Renasceu-lhe a preguiça atávica, retornou a estagnação que estiola, fundamentalmente distinta do repouso que revigora,** ou então – e como ele todos os indivíduos de necessidade primitivas, sem amor próprio e sem respeito à própria dignidade – priva-se do essencial à manutenção de um nível de vida decente mas investe somas relativamente elevadas em indumentária exótica, na gafieira e nos cordões carnavalescos, gastando tudo, enfim, que lhe sobra da satisfação das estritas necessidades de uma vida no limiar da indigência. **Por outro lado, o índio prefere desaparecer a ter que suportar o trabalho organizado.**” Prefeitura do Distrito Federal, Censo das Favelas. Aspectos Gerais. Rio de Janeiro, Departamento de Geografia e Estatística, 1949, p. 8-11.

As Uniões Femininas (Jornal Momento feminino)

Atividades Femininas



Endereços das Uniões Femininas

- 1 — União Feminina de Bangü — Rua Ceres, 582 — Bangü.
- 2 — União Feminina U. de Classes — R. do Riachuelo 405, apt. 24.
- 3 — União Feminina de Beatafogo — Rua Marquês de Abrantes, 144.
- 4 — União Feminina de Gávea e J. Botânico — Av. Ataulfo de Paiva, 355-B (loja).
- 5 — União Feminina de Inhaúma — Rua Padre Januário, 788 (Meier).
- 6 — União Feminina da Favela — Rua América, 41, casa 9 (Barracão do Frêvo).
- 7 — União Feminina da Praça do Carmo — Rua Caciue, 144 — Penha.
- 8 — União Feminina do Realejo — Estrada da Agua Branca, 2525.
- 9 — União Feminina de Santa Tereza — Rua do Senado, 82 (Ladeira).
- 10 — União Feminina de Santo Cristo — Rua Rego Barros, 57.
- 11 — União Feminina da Tijuca — Rua Pereira Nunes, 319.
- 12 — União Feminina de Copacabana — Rua Raul Pompéia n. 111.
- 13 — União Feminina de Beatafogo — R. Marquês de Abrantes, 144.
- 14 — União Feminina do Cateite, Flamengo e Glória — Rua Marquês de Abrantes, 114.
- 15 — União Feminina de Anchieta — Rua Brejauva, 15 — Anchieta.
- 16 — União Feminina de Augusto Vasconcelos — Campo Grande.
- 17 — União Feminina da Barra da Tijuca — Barra da Tijuca — Nesta.
- 18 — União Feminina de Cascadura — Rua Dionísio Ferraz, 104, apart. 101.
- 19 — União Feminina de Catumbi — Rua Carolina Rydner, 13.
- 20 — União Feminina de Cavalcanti.
- 21 — União Feminina de Corcovil — Rua Tenente Paleteiro, 5.
- 22 — União Feminina da Estrada de Magarça — Rua Marina, 953-A - Campo Grande.
- 23 — União Feminina de Laranjeiras — Rua Marquês de Abrantes, 144.
- 24 — União Feminina de Lucas — Rua Vinte Um, 622 — Leopoldina.
- 25 — União Feminina de Madureira — Rua Marechal Rangel, 270.
- 26 — União Feminina do Morro do Pinto — Rua do Pinto, 29.
- 27 — União Feminina de Pedro Ernesto e Ramos — Praça Belmonte, 21.
- 28 — União Feminina de Ilgiópolis — Rua Robert, 13.
- 29 — União Feminina de S. Cristóvão — Rua São Cristóvão, 509.
- 30 — União Feminina de Jacarepaguá — Rua Dias Vieira, 120.
- 31 — União Feminina do Meier — Av. Amaro Cavalcanti, 157, apt. 202.
- 32 — União Feminina de Vila da Penha — Rua Corintia, 52.
- 33 — União Feminina do Riachuelo — Rua Flack, 153.
- 34 — União Feminina de Quintino Bocaiuva — Rua Inharé, 489.
- 35 — Sociedade Feminina Cultural de Assistência — Av. Ataulfo de Paiva, 355-B (loja).
- 36 — União Feminina de Mangueira — Morro de Mangueira.



Figura 6. Momento Feminino

A VEREADORA ARCELINA MOCHEL VISITOU O MORRO DO ALEMÃO

Populair - 2/4.47

A convite da União Feminina de Pedro Ernesto e Ramos, a vereadora Arcelina Mochel visitou o chamado Morro do Alemão, em Pedro Ernesto, onde recentemente houve sérios desabamentos e vítimas, em virtude das pesadas chuvas que caíram nesta capital. A vereadora Mochel, acompanhada de várias donas de casa

d aquela União Feminina, teve oportunidade de palestrar longamente com os moradores do Morro do Alemão, particularmente sobre as reivindicações locais mais urgentes.

MORRO DO PINTO
A União Feminina do Morro do Pinto adquiriu tecido popular para ser vendido às suas associadas.
As interessadas devem procurar na sede, à rua do Pinto, 99, as terças, quintas e sábados.

ESCOLA NA FAVELA
A União Feminina da Favela está lutando pela instalação de uma Escola para as crianças do Morro.
Pede a ajuda de todos aqueles que queiram enviar lapís, cadernos, livros, borrachas, etc.
A União continua distribuindo banha e já está procurando obter feijão preto para as associadas.

ANCHIETA
A União Feminina de Anchieta continua distribuindo tecido popular.

BANHA E TECIDOS
A União Feminina de Marechal Hermes, com sede à rua Frei Sampaio n.º 415, convida, por nosso intermédio, todas as associadas para assistirem na próxima segunda-feira, dia 20, às 8 horas da noite, sua reunião onde será feita a distribuição de banha e tecidos populares.
Podem também que todas levem o cartão de racionamento.

FESTA POPULAR
Uma comissão de moradores de Marechal Hermes estava em nossa redação para convidar, por nosso intermédio, os moradores do bairro para uma festa que realização no próximo dia 18, às 21 horas, na rua Banabuiu n.º 110, em benefício de um expedicionário enfermo.



Figura 7. Momento Feminino. autoria: Hilda Campofirito



As mulheres da União Feminina da Favela trabalham para a instalação de uma escola no morro

A União dos Trabalhadores Favelados



Jornalista Vinícius Lima (Jornal O Globo de 26 de janeiro de 1952)

« Verifica-se, pois, que há um elemento decisivo para caracterizar uma favela estabelecido em publicação oficial, o da posse irregular. Havendo escritura passada, títulos de posse legalizados em cartório, não há favela. **E justamente a clandestinidade, a fraude, atentados ao legítimo direito de posse que constitui não só uma das condições essenciais de uma favela como também um dos seus aspectos mais graves e que tornam mais imperiosa a sua extinção. (...)**

« **Não conseguimos, apesar das investigações que fizemos, apurar a questão da propriedade dos terrenos dos morros.** E provável que existe a esse respeito a confusão mais completa, terrenos ainda sem donos, títulos de propriedade falsos e até escrituras legítimas. (...)

Baseado na ilegalidade, no desrespeito à propriedade, **a favela está em conflito com a estrutura jurídica da nação.** Não é crível que se mantenha na capital do país por mais tempo essa condição que não se toleraria nos recantos mais desertos e bravios dos sertões. **Não é justo que, de uma parte, se grave de tantos impostos e exigências a propriedade imobiliária, para, da outra, abandoná-la assim à violação e à posse clandestina.** E esse outro argumento, entre muitos, que estabelece o imperativo da supressão das favelas.

Jornal Diário do Povo, de 17 de julho de 1951 - Instrumentalização da não aplicação do direito:

« Apesar das disposições legais serem implacáveis, intransigentes, rígidas, segundo informou o Cel. Francisco Adolfo Rosas, diretor da Polícia Municipal, ontem, ao Diário do Povo, as autoridades municipais resolveram permitir que os favelados realizassem, nos barracos já existentes, melhoramentos, reparos, consertos, etc., contanto que isso não implique em aumento do barraco.

Isso significa que as autoridades municipais resolveram humanizar a lei, adaptando-a à realidade presente, visto que a orientação do Governo do Presidente Getúlio Vargas é de amparo e proteção aos trabalhadores.

É preciso que os favelados, todavia, não cometam abusos. **Colaborem com o Governo, aceitando a sua orientação humana e cristã**, não se excedendo como realmente estão fazendo muitos residentes em várias favelas. Obtêm licença para reparos e fazem outra casa ao lado da já existente. Além de abrir péssimo precedente, as autoridades são obrigadas a cometer violências, pondo abaixo tais construções feitas à margem da lei.

É preciso compreensão e colaboração mútua. Os favelados precisam corresponder com a maior boa vontade à orientação do Governo, em benefício dos mesmos ».

IPEME (Instituto de Pesquisas e Estudos de Mercado), Favelas e favelados do DF, Rio de Janeiro, IPEME, 1957, p.12.

“Comparando os setores, verificaremos que o setor 1 (Zona Sul) é o mais primitivo. Todos os seus índices de comodidade são muito inferiores à média (...). Pelo contrário, o setor 5 demonstra o maior nível de civilização. Todos os seus índices, menos os que correspondem à luz elétrica e aparelhos elétricos (que só em parte dependem da vontade dos moradores), são superiores à média. Especialmente alta é a porcentagem de máquinas de costuras (36,8%).

De modo geral, o favelado não sabe fazer uma clara discriminação entre o necessário e o supérfluo. Amiude não tem ‘privada’, mas tem rádio. Não satisfaz as exigências mais elementares no campo da higiene, mas aspira a gozar as inovações do progresso mais recente.

Existe, porém um desnível marcado a esse respeito, quanto ao setor 1, por um lado, e o setor 5 (Os bairros de Irajá, Realengo e suas cercanias) por outro. **O primeiro manifesta uma clara tendência para a vida vegetativa, enquanto o segundo evidencia, pelo contrário, um afã dos seus moradores para melhorar o seu ‘standard’ de vida. São estes os dois extremos de um panorama que, em conjunto, é muito pouco animador**

Zonas	Porcentagem
S1 (Zona Sul)	0,7%
S2 (Centro da Cidade, Zona Portuária e Ilha do Governador)	27,1%
S3 (Bairro da Tijuca e suas cercanias)	24,1%
S4 (Os bairros do Méier, Engenho Novo e suas cercanias)	48,9%
S5 (Os bairros de Irajá, Realengo e suas cercanias)	19,7%

Cruzada São Sebastião



Soou a hora do nosso bairro

Sabe que em nossa Paróquia, entre as ruas Marquez de Abrantes e Farani, há uma Favela com mais de 300 barracos, onde mais de mil criaturas vivem sem água, sem luz e sem esgôto? Sabe que essa Favela está sendo urbanizada pela Cruzada São Sebastião?

Ninguém pode ser indiferente diante de trabalho tão humano.

Vá e leve os seus à reunião do dia 6, 2.ª feira, às 21 hs., no Salão Paroquial da Matriz da Santíssima Trindade (rua Senador Vergueiro, 141) ouvir D. Helder Câmara contar pormenores sobre esta empresa admirável que empolgará ricos e pobres, crentes e descrentes.

— Dia 6, às 21 horas —
SALÃO PAROQUIAL DA SS. TRINDADE

CRUZADA SÃO SEBASTIÃO-CAMPAÑA DA SOLIDARIEDADE-COLMEIA PAROQUIAL

N.º _____
Paróquia _____
Grupo _____

Eu, _____
residente à rua _____ n.º _____ Tel. _____

comprometo-me a participar da Campanha de Solidariedade na COLMEIA PAROQUIAL d. _____
contribuindo mensalmente com a quantia de Cr\$ _____

durante 12 meses, a partir de _____ de 195 _____ até _____ de 195 _____

Responsável pela Colmeia _____
Residência _____ Tel. _____

**DOIS PASSOS DE SUA CASA:
A FAVELA DO MORRO AZUL
Ajude-nos a urbanizá-la!**

**Aqui
lho
indicamos** →

**a maneira
prática
de agir**

**CORTE
AQUI**



CRUZADA SÃO SEBASTIÃO

CAVALEIROS DE S. SEBASTIÃO Paróquia de _____

Nome _____

Enderêço _____

Idade _____ Natural de _____

Estado civil _____

N.º de filhos _____ Dependentes _____

Profissão _____

Data da inscrição _____

Data do compromisso _____

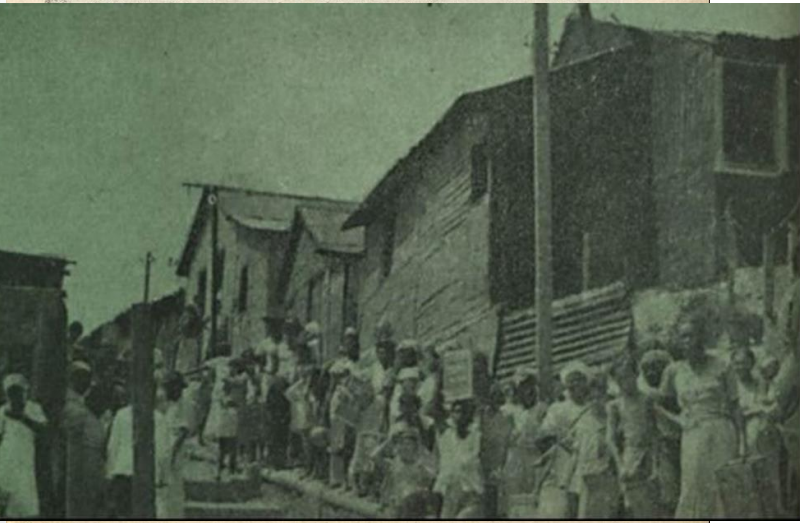
Assinatura _____

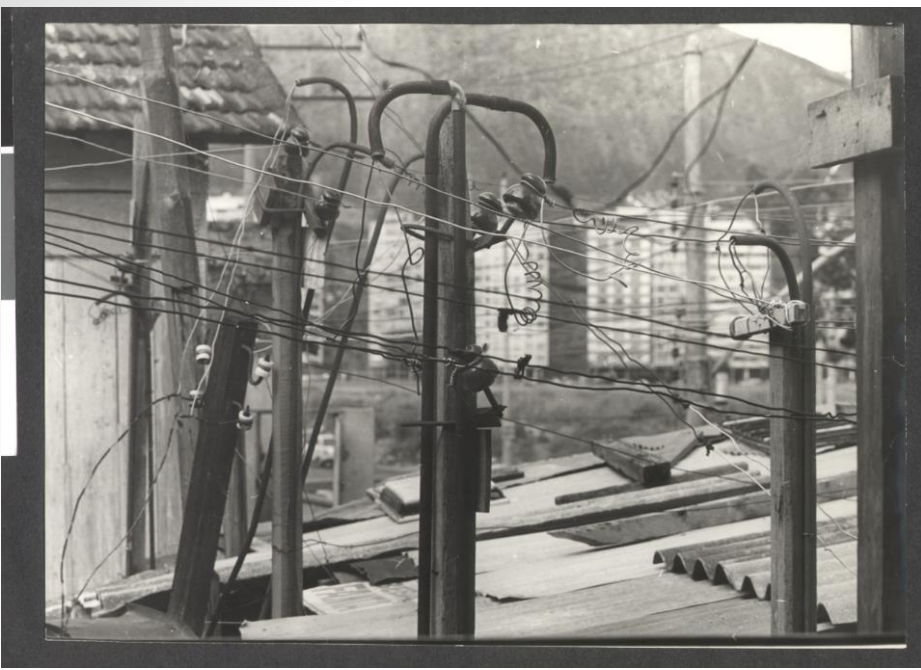
Lei das Favelas de setembro de 1956

Art. 5º Durante o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta lei, **não será executado nenhum despejo contra moradores de favelas situadas no Distrito Federal.**

Art. 6º **É assegurada aos atuais moradores de favelas a permanência nas suas habitações,** no caso de não serem beneficiados com as casas construídas com os créditos especiais de que trata a presente lei.

A luta pela permanência





Decreto estadual nº 1.668, de 8 de maio de 1963:

« Na medida do crescimento dos núcleos de favelados, instalaram-se, dentro deles, diferentes locais de venda de produtos ou serviços, os quais a exemplo das habitações, contrariam ou ignoram as leis e portarias a que devem sujeitar-se. Essas biroskas – nome dado às tascas, botequins, tavernas, construídas nas favelas - apresentam diferentes modalidades de comércio, inteiramente à revelia das normas e posturas do Estado. A fiscalização não se exerce sobre tais atividades, porque receia dar legitimidade a serviços irregularmente instalados. Trata-se como se não existissem.

Entretanto, milhares de biroskas servem a grande parte da população e concorrem com o comércio legalizado. O seu movimento de vendas representa considerável parcela das operações do gênero e é praticado, sem nenhuma razão válida, com tácita isenção de tributos. Por outro lado, as pessoas que nelas trabalham não têm qualquer garantia.”

(...)

« É certo que sem admitir a regularidade de tal comércio, não pode o Estado ignorá-lo. Pode e deve, em benefício da população, especialmente da que dele diretamente se serve, orientar, fiscalizar e tributar atos de comércio que se relacionam com cerca de um terço da população do Estado. »

Qualquer alvará de localização concedido aos comerciantes seria **“a título precário por se tratar de favela.”**



FAFEG

- I Congresso: 1962
- II Congresso: 1968
- III Congresso: 1972

Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara
 SÉDE: RUA DOS ANDRADAS, 96 - 16.º ANDAR - TEL. 43-7643

Sr. Montezumi Proquês

★ SALVE OUTUBRO DE 1964 ★
 MÊS do CONGRESSO dos FAVELADOS

REALIZAÇÃO DA

F
A
FAFEG
E
G

OFERTA DA ORGANIZAÇÃO

R
U
F

★

REALIZAÇÃO EM:
 3 - 10 - 17 - 24 - E - 31/10/1964

● Esta
 é
 nossa
 Filosofia
 O que
 ● somos

O que
 seremos
 O que
 plantar-
 mos
 colhere-
 mos

8

Jornal do Brasil, de 2 de outubro de 1970 sobre a remoção da Favela da Catacumba, situada na Lagoa Rodrigo de Freitas:

“A remoção da Favela da Catacumba começou ontem com a transferência das primeiras 28 famílias, todas de diretores da associação de moradores, sendo que 23 delas foram para o conjunto residencial da Rua Guaporé, na Penha, e as cinco restantes para a Cidade de Deus (...) Hoje, **a limpeza vai continuar**, pois serão removidas mais 36 famílias, todas de birosqueiros. Na segunda-feira, as mudanças começarão no ritmo previsto, com a transferência diária de 50 famílias.”

Catacumba: para onde vai este problema?

Favela Catacumba / G.B.

O LEVANTAMENTO sócio-econômico dos moradores da favela da Catacumba, realizado entre 18 de agosto a 20 de novembro do ano passado, pela Secretaria de Serviços Sociais, mostrou que ali vivem 9.103 pessoas. São 2.494 famílias que ocupam 1.833 barracos.

Com um grande índice de população infantil e um baixo poder aquisitivo, moram em barracos que abrigam até 20 pessoas, sem esgoto, água e luz, e as condições pouco se diferenciam a rigor, o programa se limita ao fúnebre, nos domingos. Dentro de dois meses, serão removidos para Brás de Pina. Vão levar para lá estes problemas.

O levantamento sócio-econômico demonstra que, no local, predominam as crianças. Elas compreendem 44 por cento da população. Na maior parte, menores de cinco anos. Quarenta por cento delas de 6 a 10 anos. Em seguida, vêm os jovens de 18 a 30 anos, que correspondem a 26 por cento dos moradores. Os adultos entre 31 e 50 anos atingem a 23 por cento dos moradores. Apenas 7 por cento dos habitantes estão acima desta faixa.

Esses dados demonstram que há um grande número de crianças em idade escolar. Elas precisarão de escolas em qualquer lugar para onde forem transferidos.

Mão-de-obra

Quase todos os moradores da Catacumba trabalham perto da favela e quase a metade deles vai ao trabalho a pé, 47,32 por cento dos seus moradores trabalham em Copacabana e no Leme, vindo logo em seguida os que trabalham em Botafogo, Gávea e São Conrado, que absorvem 27,72 por cento. Do restante, 10,62 por cento trabalham em Laranjeiras e Flamengo, 5,4 por cento no Centro da cidade; 2 por cento na Zona Portuária e o restante na Zona Norte.

Sómente a metade da população trabalha, devido ao grande número de crianças. Na época em que foi feita a pesquisa, 30 por cento estavam desempregados. Aliviados em casa de família absorvem 23 por cento dos trabalhadores, 21 por cento trabalham na construção civil, em trabalhos não especializados, principalmente o servente de obras. As duas outras principais ocupações — com 8 por cento cada uma — são os ambulantes, bicicletas e elétricas, e as empregadas em bares, restaurantes e hotéis. Devido ao grande número de trabalhadores não-especializados, apenas 28 por cento do total permanecem no emprego por mais de um ano.

Vida conjugal

Mais da metade dos moradores da Catacumba são mulheres, com 51 por cento do total. Entre os chefes de família 46,13 por cento são legalmente casados e 43,27 por cento declaram solteiros, o que não quer dizer que não vivam maritalmente. O índice de nascimentos é muito baixo — apenas 0,23 por cento —, segundo que os amarelados são 37 por cento. Da população acima de 15 anos, 40 por cento é alfabetizada. De 25 anos em diante, 53 por cento da população

protestante. — o segundo maior contingente de religiosos — são 32 por cento do total, mas apenas 9,10 por cento não frequentam a Igreja. As demais religiões atingem a índice inferiores a 1,91 por cento.

Família

Na Catacumba são poucas as famílias muito numerosas devido à limitação de filhos, que já é utilizada, e ao grande índice de mortalidade infantil. A maioria das famílias com filhos tem apenas um — 18,22 por cento —, seguida das de dois e três filhos — 14,27 e 12,18 por cento, respectivamente. Do total das 2.494 famílias, apenas 32,46 por cento não têm filhos. O levantamento não conceitua família como um grupo de pais e filhos e sim como um grupo de pessoas que moram numa mesma casa, sob a responsabilidade de um chefe. Assim, pessoas que moram solzinhas ou juntas — como o caso de dois irmãos ou amigos — foram consideradas como formadoras de uma unidade familiar.

Moradia

Na Catacumba, há casas que chegam a abrigar 20 pessoas, mas o índice médio é de 4 pessoas por família que pode ser devido a grande incidência da mortalidade infantil, a desagregação familiar e à limitação de filhos. Os maiores percentuais — 66% — estão na faixa compreendida entre 2 e 5 pessoas por família.

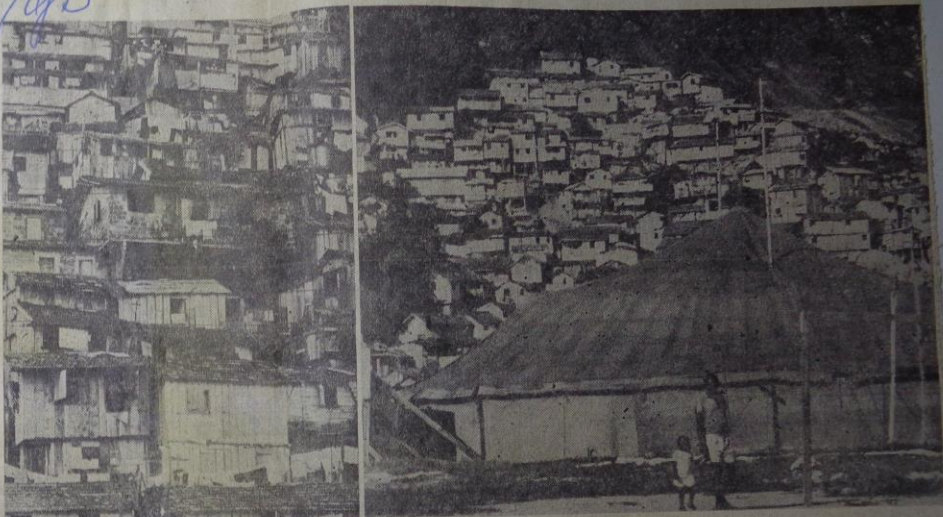
Quase a totalidade dos habitantes da favela são "proprietários" dos seus barracos, enquanto que apenas 1,06% pagam aluguel a terceiros através de "contratos". Do total de barracos, 82,49% são destinados exclusivamente para moradia e 4,45% tem dupla finalidade: residência e estabelecimento comercial. Desses barracos, 32,32% são de madeira, seguindo-se os de alvenaria sem revestimento, que atingem a 10,10%. Setenta e sete por cento deles são cobertos de telhas e 10% de zinco. A maioria dos pisos são de madeira. Apenas 30% são de cimento.

Na Catacumba, não existe rede de esgotos e apenas 61% têm vasos sanitários. Apenas 23,51% das moradias têm água e 79,49% têm luz instalada. Quanto aos utensílios domésticos, 81,56% dos casebres têm fogão, 24,27% geladeiras e 19,50% têm televisão.

Abastecimento e transporte

Quase a totalidade dos moradores fazem suas compras fora da favela. Desses, 77% encontram em supermercados — o que demonstra a necessidade da existência de centros de abastecimento nos locais para onde forem levados. Apenas 4,4% dos moradores fazem suas compras nas bicosas das favelas porque elas não têm condições de atender ao mercado consumidor e porque os seus preços são muito altos e os gêneros de qualidade inferior.

Para trabalhar, a maioria da população se utiliza de ônibus — 31,20% — enquanto que 42,50% dos trabalhadores vão e voltam do seu trabalho a pé, devido à proximidade do local de serviço. Além disso, do total dos que se utilizam de ônibus, 56,27% levam menos de 30 minutos de casa ao trabalho e 34% apenas gastam de 31 a 40 minutos. Esses dados revelam que a grande maioria não está habilitada em transporte para trabalhar. Também falta água em importantes



Os barracos serão demolidos e todos irão para Brás de Pina. Com muita reclamação.

TEM DA FAVELA - I

ndústria, comércio e liberais querem exterminar favela

Sérgio Gal

A indústria, o comércio e os profissionais liberais estão a discutir e a decidir o fim das favelas — mesmo que não possam contar com a ajuda do governo —, com a intenção de pô-las a dentro da semana pelo Clube de Engenharia, a quem caberá exclusivamente o problema, e de estabelecer de que a Rio não pode continuar a crescer economicamente por meio das soluções de emergência, assistência social e epidemiológica oferecidas na falta de lugares das favelas.

Uma grande preocupação — não destinada a ser resolvida, mas a agravar o problema, de a ser por isso, ficando as favelas em um estado paralisado, limitando o número de pessoas a crescer e permitindo a proliferação das doenças, a situação de favelas por horas de atividade e a situação de favelas por horas de atividade e a situação de favelas por horas de atividade.

TETO SOCIAL

— Os políticos nunca se interessaram pela solução da favela. Os deputados sempre apresentaram projetos que limitavam o crescimento urbano. Não tinham interesse em fazer desaparecer as favelas porque não tinham mais quem fazer culpa e não havia de quem da indústria estava um representante da Prefeitura das favelas de São Paulo, durante a sessão de discussão de Engenharia.

— Grande comissão de trabalho que, com o nome de Comissão de Trabalho da Prefeitura de São Paulo, durante a sessão de discussão de Engenharia.

Os números da engenharia, segundo dados do IBGE, são os seguintes: foram destruídas 839 casas, deixadas 48 mil pessoas no desabrigo, das quais 40 mil foram recolhidas nos pontos de emergência. Das casas destruídas, 40% não eram construções da favela. Das destruídas em favela, 80% eram barracos. A maioria foi a favela mais antiga, com 633 barracos destruídos. No setor urbano, sobre a Santa Theresa de milhões de pessoas, com 350 casas destruídas e 1.331 desabrigados, 40% das pessoas desabrigadas eram seguros dos Institutos de Previdência.

DEBATES

Nos debates do Clube de Engenharia, a 1664 aproximadamente foi a de que "a indústria é favorecida por vontade própria. A causa principal da formação de favelas é o modo rural, pois o camponês brasileiro prefere passar necessidade no Rio do que tomar emprestado sua casa, por mais difícil que seja, está sujeita a um desalojamento de morte, com consequências imprevisíveis (veja-se o exemplo do Conjunto Residencial de São Santa Amara), e, já que o governo, após anos seguidos, não faz, a indústria privada terá que tomar uma posição".

— Os grandes líderes do Governo dispõem de muitos recursos de solucionar o problema das favelas, mas aumentados ao poder político, que está acima deles — lembra o Professor Durval Lino, da Fundação Nacional de Arquitetura, durante o debate.

— Não existem favelas irrecuperáveis — afirma o engenheiro Bonach Miliani. Se fossem o caso, a engenharia brasileira, se perdessem o trabalho a procura de soluções puramente técnicas, estaria a procura de soluções puramente técnicas, e seria importante.

— Por que perdemos tempo em debates, se a solução está envergada pelas autoridades responsáveis, com tantas surpresas? Uge encontrar uma solução que não dependa dos cofres públicos, pois o Governo é um sistema empresarial — disse o engenheiro Felix Von Rank.

— O melhor trabalho sobre favelas foi realizado pelo seminário interuniversitário, na Pontifícia Universidade Católica, as conclusões do relatório foram expostas em um relatório, sobrenome entregue ao Ministério da Educação. Quando não se quiserem para significar importante, o problema já está mais do que solucionado: falta por um exemplo às soluções — declarou o padre Fernando D'Avila.

ESGOTOS

Durante um dos debates, quando o Professor Adilson Serça de Mota falou sobre Os Aspectos Sanitários da Favela, lembrando que após, rios de águas e qualquer situação humana, o engenheiro Felix Von Rank lembrou que "não há independentemente de rios de esgotos para as favelas, pois não se combinam com a realidade brasileira", salientou os dados que nem as principais cidades do Brasil têm rede de esgotos.

— Enquanto um engenheiro salientava a necessidade de que apenas um degelo se incumbisse do problema de saneamento, invocando a intervenção do Exato Nacional da Habitação, advertia que o problema da rede de esgotos não tinha ainda uma direção racional, ou seja, uma política de saneamento.

— Em um conjunto residencial de 200 unidades, programado pelo ENH, um sistema de esgoto era criado em Cr\$ 78 milhões, esclarecendo com isso um aumento de Cr\$ 20 milhões.

— custo de construção estava orçado em Cr\$ 1.200 mil — revelou o engenheiro Gilberto Cofal, também da Direção do Banco Nacional da Habitação.

As conclusões dos debates, foram extraídas de vários conclusões classificadas em três estágios, de acordo com a prioridade a ser dada para uma solução mais imediata:

1.º estágio — Medidas preliminares e indispensáveis:

1 — criação de um órgão permanente de estudos dos problemas das favelas, com abrangência de representação da Federação das Associações de Favelados;

2 — criação de um órgão executivo para concretizar as medidas necessárias à solução do problema das favelas, igualmente com representantes da Federação das Associações de Favelados;

3 — Desenvolvimento de uma política capaz de mobilizar os recursos humanos das próprias favelas e utilizar a opinião pública no sentido de incrementar o emprego de recursos da comunidade.

2.º estágio — Medidas a Curto Prazo:

1 — Execução de um levantamento das favelas recuperáveis, das de difícil recuperação e das não recuperáveis;

2 — a definição, a todo custo, da formação de novas favelas;

3 — a tomada de providências a fim de fazer cessar o crescimento das atuais favelas;

4 — o encerramento das favelas não recuperáveis e enovadas em bairros residenciais de grande densidade demográfica para áreas próximas aos locais, ou de fácil acesso, a fim de permitir que os moradores destes bairros continuem a utilizar a mão-de-obra local de algumas favelas.

3.º estágio — Medidas a Longo Prazo:

1 — facilitar e incrementar o desenvolvimento industrial para as regiões de Campo Grande Santa Cruz, com a construção simultânea de núcleos residenciais;

2 — permitir implantação apenas de indústrias que dependam mão-de-obra numerosa e em local onde haja terrenos para a fixação do elemento humano;

4 — proceder a estudo para a reabilitação e a reconstrução sanitária e integral aproveitamento de áreas deterioradas da Cidade (por exemplo, a região do canal do Mangue, chamada Cid de Nova, onde edifícios e casas do século passado existem em estado de abandono);

5 — providenciar a estabilização das áreas liberadas pela remoção das favelas não urbanas, por intervenção pública de reforçamento, de muros e estruturas de arizmo.

EXPLICAÇÕES

Durante os debates, chegaram a conclusão que nenhuma favela pode ser eliminada para local distante, pois a experiência da Vila Kennedy outros núcleos residenciais, denominados por u conhecido como "campos de concentração", mostraram profundos transtornos na economia dos moradores.

A remoção de favelas para locais distantes provocou aumento considerável de despesas, não só pelo alto preço das passagens, mas pela perda e mão-de-obra. Muitos chefes de família, que ganhavam salário mínimo, mas contavam com suas esposas para lavar, costurar ou cozinhar para fora com seus filhos menores para vender amendoim ou amendoim.



Resistências

Favela da Moura
18.9.77-17
CHISAM suspende remoção da Mangueira e Salgueiro em nome do folclore nacional
Os morros da Mangueira e do Salgueiro foram salvos da remoção em nome do folclore nacional, segundo decidiu o coordenador de remoções da CHISAM Sr. Gilberto Coutal que suspendeu a

Carnaval - 2000 Favela de Mangueira SAMBÁ EM PÉ DE GUERRA

Com a desocupação de parte dos morros do Salgueiro e da Mangueira quem sai perdendo é o samba

O laudo técnico do Instituto de Geotécnica diz: 35% da Mangueira e 50% da área do Salgueiro (foto) estão condenadas. Os favelados precisam ser removidos. Mas, quase ninguém está satisfeito com isso: acham que o samba pode acabar.



TODA a área acima do campo de futebol da favela do Salgueiro, 50 por cento da favela inteira, e os dois lados da encosta acima da Travessa São Lobato, na Mangueira, além de um grande trecho acima da fábrica Kibon, também na Mangueira, somando 35 por cento da área total da favela, são os pontos onde o Instituto de Geotécnica recomenda a remoção dos barracos, segundo o laudo técnico enviado terça-feira última à Chisam e distribuído ontem à imprensa pela Sarsay.

«Concluímos ser recomendável a remoção de barracos em determinadas áreas que apresentam instabilidade, ou quais, por sua localização, impedem a execução de obras de contenção, drenagem, e revestimento vegetal que se fazem necessárias», diz um trecho do ofício encaminhado pelo Instituto de Geotécnica ao presidente da Sursan, enviando cópias dos laudos.

Analisando o Salgueiro, o relatório observa que a metade localizada abaixo do campo de futebol, de inclinação mais suave, quase não apresenta problemas de encosta. Para seu aproveitamento, no entanto, faz-se necessária a realização de obras de estabilização e drenagem em toda a área situada acima do campo. «O projeto dessas obras, diz o relatório, somente

podrá ser executado após a remoção total dos barracos».

Quanto à Mangueira, o relatório aponta a encosta acima da Travessa São Lobato, dos dois lados, como a área mais instável de toda a região.

A vertente direita dessa encosta é densamente povoada e já está bastante degradada devido à falta de um sistema de escoamento das águas das chuvas e águas servidas, provenientes dos barracos. A capta do solo desse trecho é muito fina, tanto que a trechada pode ser vista em várias locais. O grande número de barracos ali situados, cujas fundações não aderem a rocha, murto quando a encosta amolece devido ao contato do solo pouco espesso com a rocha, começa a escorregar».

Os técnicos acrescentam ser «totalmente inviável» a execução de pequenas obras isoladas. Somente drenagem, acerto do terreno e plantio darão a solução para o problema dessa área. Para tais obras, é necessária a remoção total dos barracos.

Mangueira

Ameaçados de remoção de seus barracos na Travessa São Lobato e numa encosta próxima à Kibon, no Morro de Mangueira,

as opiniões dos moradores são bastante diferentes. Uns querem sair, outros não querem deixar o morro por dinheiro nenhum do mundo.

«Quem querem sair são contra uma série de medidas adotadas pelo governo, quanto à remoção. Dizem, por exemplo, que não querem ir para muito longe, porque terão problemas de dinheiro para a passagem. São contra os meios empregados para a mudança; dizem que fazem a mudança de qualquer maneira, quebrando os móveis dos favelados e atirando-os em cima de um caminhão.

O paieteiro, Fernando Bataglia, que reside num barraco na Travessa São Lobato, disse que trocaria seu barraco por uma casa melhor, pois tem seis filhos e o barraco não dá para abrigar todos. Mas, disse, que não quer morar em apartamento, pois acha que nem ele nem sua família se acostuariam a morar acima do solo. «Alto, só o morro».

Já Dona Glória Mendes, também residente na Travessa São Lobato, disse que sairia dali hoje mesmo, se tivesse para onde ir. Sabendo que seu barraco pode vir abaixo a qualquer momento, não quer expor a vida de seus três filhos.

De sapatos brancos, calça cinza larga e um chapéuzinho de aba na cabeça, José Luiz Santos, residente num barraco nas proximidades da fábrica de Kibon, disse que não deixaria o morro por dinheiro nenhum do mundo, pois já está acostumado a ouvir a cuica e o tamborim até à hora de dormir e se identifica muito bem com o morro onde mora desde que nasceu. «Estou aqui há 25 anos, sei meu pé, não me acostumar fora da Mangueira. Já pensou, eu fora da Mangueira, no carnaval?».

Salgueiro

A sede do Salgueiro é mesmo na Presidente Vargas e não tem jeito. O pessoal pode ir para qualquer lugar que o Salgueiro vai continuar sendo cada vez mais Salgueiro.

E tem mais: no dia 15 de agosto o carnaval do Salgueiro vai estourar com o Grito de Alerta.

E assim, sentido calamemente, próximo ao campo de futebol do morro do Salgueiro, que Nescazineo do Salgueiro, autor do sambão-entrudo Chica da Silva, de 1963, fala da remoção dos favelados que moram no Vovó e Portugal Pequeno, trechos condenados pelo Instituto de Geotécnica.

O Diretor-Geral da Escola Jorge Calça Larga, preferiu dizer, apenas, que a remoção deve atingir, principalmente, aqueles que têm seus barracos no Vovó e Portugal Pequeno; além de ser o pessoal mais prejudicado, é o que mora em piores condições.

O Vovó e Portugal Pequeno são os trechos do morro mais elevados: são formados por pedras e grandes rochas, onde já existem alguns escoramentos das partes mais perigosas e desgastadas pelas chuvas. E nesse trecho da favela que moram os mais pobres.

Irene Alexandre Vanzelot, em fevereiro, teve parte do seu barraco levado pelas chuvas: há seis meses que está no Galpão de Andaraí, da Fundação Leão XIII. Irene tem 10 filhos e, ontem, foi ao morro para «olhar seus móveis, roupas e outros objetos de sua casa». Está tudo abandonado, já que não pode levar para o galpão. Ela diz que prefere mudar, mas, como quase todos os que vivem no morro, tem medo de ficar abandonada, sem transporte e sem condições para arranjar um trabalho.

Apesar de muitos moradores acharem que a mudança para os apartamentos representa uma melhoria de vida, outros lamentam e protestam contra a medida anunciada.

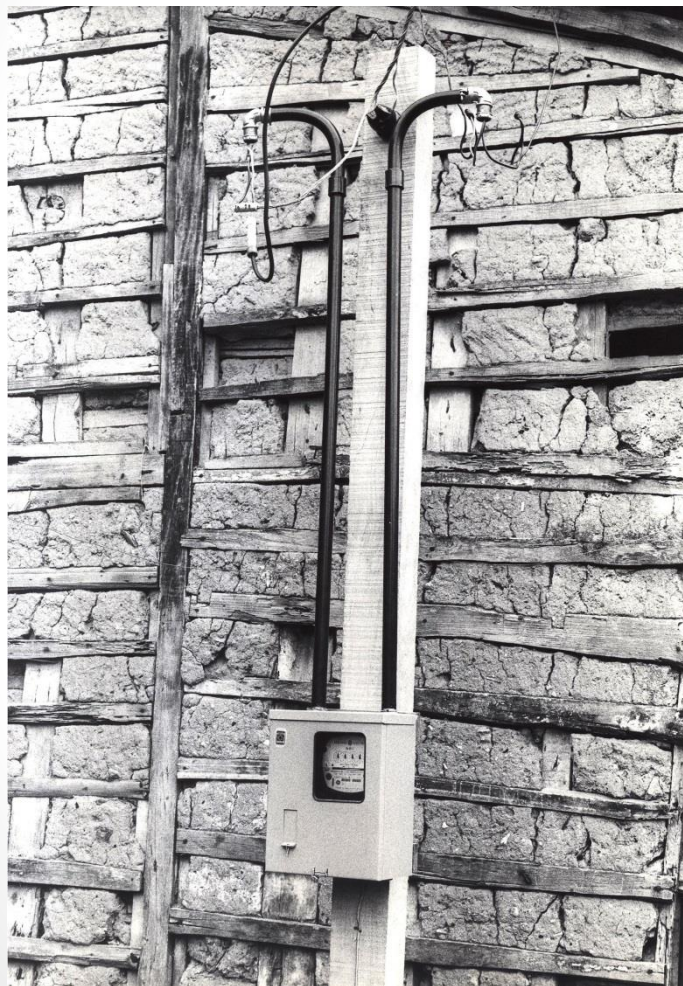
«Eu quero saber quando vai ser essa remoção. Não desligo o rádio nenhum minuto. Esse negócio de tirar parte do morro já é o começo da remoção total. Prefiro morrer a deixar o Salgueiro. Aqui nasceu e aqui que está toda minha vida. Não preciso gastar dinheiro de transporte, porque vou a pé para o trabalho, diz João de Souza.

Da remoção para a urbanização

Rio: Laboratório de Políticas Urbanas

- - Projeto de eletrificação de favelas
- - Projeto Rio / projeto federal PROMORAR
- - Mutirão/Mutirão remunerado
- - PROFACE
- - Cada família um Lote
- - Favela Bairro
- - Papel Passado
- - PAC Favelas
- - Morar Carioca

Intervenções década de 1980



Intervenções em favelas

- Anos 90



- Anos 2010

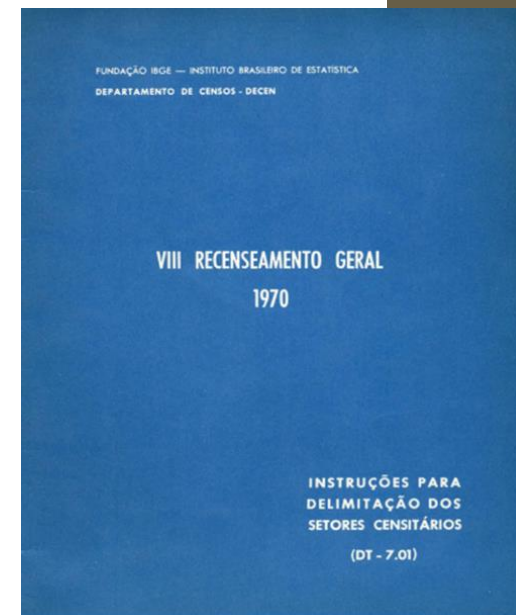
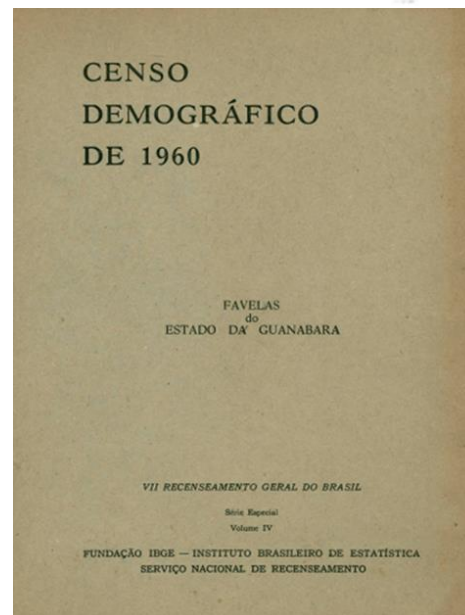
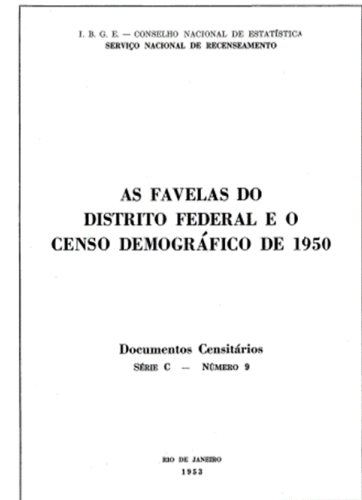






Censos...

- 1948: Favelas
- 1950: Favelas
- 1960: Favelas
- 1970: Aglomerações urbanas excepcionais
- 1980: aglomerados especiais urbanos
- 1991: aglomerados subnormais
- 2000: aglomerados subnormais
- 2010: aglomerados subnormais
- 2022: Favelas e comunidades urbanas



Planos diretores

- 1992 (artigo 142): Para fins de aplicação do Plano Diretor Decenal, favela é a área predominantemente habitacional, **caracterizada por ocupação da terra por população de baixa renda**, precariedade da infra-estrutura urbana e de serviços públicos, vias estreitas e de alinhamento irregular, lotes de forma e tamanho irregular e construções não licenciadas, em desconformidade com os padrões legais.
- 2011 (artigo 234, § 3º): Entende-se por favela a área predominantemente habitacional, **caracterizada por ocupação clandestina** e de baixa renda, precariedade da infraestrutura urbana e de serviços públicos, vias estreitas e alinhamento irregular, ausência de parcelamento formal e vínculos de propriedade e construções não licenciadas, em desacordo com os padrões legais vigentes.
- 2024 (artigo 29, § 5º Entende-se por favela a área predominantemente habitacional, **caracterizada por ocupação informal** e de baixa renda, precariedade da infraestrutura urbana e de serviços públicos, vias estreitas e alinhamento irregular, ausência de parcelamento formal e vínculos de propriedade e construções não licenciadas, em desacordo com os padrões legais vigentes, enquadrados como núcleo urbano informal consolidado.